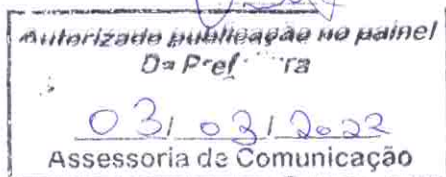


**SAD-PREV**Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município
de Santo Antônio do Descoberto - GO

PORTARIA Nº 98 /2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 03 de março de 2022.



"Retifica Portaria n 88 de 24/02/2022 que Concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA CARVALHO BRASILEIRO, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 98 de 03/03/2022 passa a vigorar com novo texto: Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE CARVALHO BRASILEIRO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 364.422.831-00, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

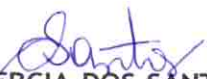
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 3.575,29
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R\$ 893,82
QUINQUENIO	20%	R\$ 715,05
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	10%	R\$ 357,52
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 5.451,68

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 18/02/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


CLEIDE MERCIA DOS SANTOS
Gestora Presidente do SADPREV
Decretos - 7199/2020